



## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6942026788**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA[FC3] 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/SEMED[DB2] 1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026

#### ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento nos arts. 72 e 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal n° 142/2025, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo n° 130/2026**, resolve:

#### I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais e marketing digital, com foco na comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO e do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços cujo valor se encontra dentro dos limites legais atualizados pelo Decreto n° 12.807/2025.

O processo foi devidamente instruído, nos termos do art. 72 da Lei n° 14.133/2021, contendo, dentre outros, os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Pesquisa de preços e estimativa de valor;

Comprovação de dotação orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de intenção de contratação direta, conforme art. 75, §3º; Minuta contratual.

#### III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **65.473.610 VINÍCIOS STEFANNY LOPES CIRQUEIRA - CNPJ n° 65.473.610/0001-58**, com sede na Rua Primeiro de Maio, n° 538, Centro, Darcinópolis - TO, foi selecionada com base nos seguintes critérios:

**Pertinência ao objeto**, com atuação compatível na área de gerenciamento de redes sociais e marketing digital;

**Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**, conforme arts. 62 a 70 da Lei n° 14.133/2021;

**Adequação técnica da proposta**, conforme exigências do Termo de Referência;

**Vantajosidade econômica**, com preço compatível com o mercado, nos termos do art. 23 da Lei n° 14.133/2021.

#### IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a regular instrução dos autos, **RATIFICO** a presente contratação direta por Dispensa de Licitação n° 012/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **65.473.610 VINÍCIOS STEFANNY LOPES CIRQUEIRA - CNPJ n° 65.473.610/0001-58**, para a prestação dos serviços descritos no objeto.

**Darcinópolis - TO, 24 de janeiro de 2026.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Darcinópolis - TO, CNPJ n° 06.073.991/0001-19.

**CONTRATADA:** MDE Comércio Varejista de Carnes LTDA, CNPJ n° 56.078.531/0001-51

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1/1 - carne moída bovina destinada à merenda escolar.

**VALOR ORIGINAL:** R\$ 31,50/kg

**VALOR REEQUILIBRADO:** R\$ 35,00/kg

**PERCENTUAL DE VARIAÇÃO:** aproximadamente 11,11%

**QUANTITATIVO ESTIMADO:** 1.500 kg

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n° 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2026

**VIGÊNCIA DO NOVO VALOR:** a partir de 13/04/2026.

**VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO:** Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94, §3º, da Lei n° 14.133/2021.

Darcinópolis - TO, 13 de abril de 2026.

**ROSILENE BARROS AIRES**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

